PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13



DECRETO № 1046/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA VAGO O CARGO DO SERVIDOR APOSENTADO QUE ESPECIFICA, DETERMINA BAIXA NA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO ser o Município de Itaporã optante pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), gerenciado pelo Instituto Nacional do <u>Seguro</u> Social (INSS), disciplinado pelas leis 8.213/91;

CONSIDERANDO as normativas IN/INSS/PRES 77 e nota técnica 03/2013 do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO que o servidor foi aposentado em razão de ter cumprindo seu tempo de contribuição ao regime previdenciário;

CONSIDERANDO ser a aposentadoria uma das formas de fato gerador da vacância de cargo público, ou seja, a aposentadoria encerra o vínculo administrativo-funcional existente entre a municipalidade e seu servidor estatutário, conforme previsto no artigo 51, inciso V, da lei Complementar municipal 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA declarada a partir de 01 de Março de 2025 a **VACÂNCIA** do cargo constante, em razão de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS ao servidor **LUIS COSTA DE OLIVEIRA**, matricula Nº218, cargo em caráter Efetivo de Pedreiro Nomeado através do Decreto Municipal Nº039-C/2005 de 1º de Setembro de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá o Departamento de Recursos Humanos excluir da folha de pagamento a referido servidor, a partir da data de 01/03/2025, publicando deste ato, anexando cópia do mesmo em pasta do servidor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2025.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

Cumpra-se.	
Cumpra-se.	
Registre-se.	
Publique-se.	
1-1d1 ç0 dc 2025.	

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins





Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13